



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO 001/2011

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR
POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 887/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial e suplementar e rubricas, por superávit financeiro no valor de R\$1.729.683,11 (Hum milhão, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.003- Manut. Sec. Administração		
021- 44905100000000-0001- obras e instalações		R\$ 300.000,00
1.010- Fundo Municipal de Agricultura		
318- 44905200000000- 1092- equipamentos e material permanente		R\$ 181.000,00
1.020- Fundo Mun. Habitação		
315- 44905100000000- 1098- obras e instalações		R\$ 479.530,54
2.021- Fundo Mun. Habitação		
238- 33604100000000- 1097- contribuições		R\$ 46.782,19
237- 33604100000000- 1059- contribuições		R\$ 13.449,41
1.026- Programa Água de Qualidade		
316- 44905100000000- 1096- obras e instalações		R\$ 30.832,37
1.015- Pavimentação de Ruas		
317- 44905100000000- 1078- obras e instalações		R\$ 115.675,66
319- 44505100000000- 1089- obras e instalações		R\$ 562.412,94
	Total	R\$1.729.683,11

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do saldo remanescente das contas de convênios, conforme razão analítico em anexo com o que segue:

Conta nº65175 – Banrisul Morar Melhor nº0402423203- saldo 31.12.10	R\$ 13.449,41
Conta nº65138 – Banrisul Água São Sepe nº0402423106-saldo31.12.10	R\$ 30.832,37
Conta nº65137- Banrisul Fundo de Habitação nº0402420700- saldo 31.12.10	R\$ 46.782,19
Conta nº65182- B Brasil- Habitação nº257214- saldo 31.12.10	R\$401.083,78

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2003



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Conta nº64058 – B Brasil apoio financeiro Municípios- nº241652- saldo 31.12.10 R\$418.785,36

Sub-total R\$910.933,11

Parágrafo único - Os valores para cobertura de créditos refere-se a contratos de convênios firmado com a Caixa Econômica Federal.

4.2.4.7.1.99.10.00.00.00- 1089- Conv. Turismo no Brasil- pavimentação com asfalto R\$ 575.000,00

4.2.4.7.1.99.02.00.00.00- 1078- Conv. Pavimentação de ruas R\$ 97.500,00

4.2.4.7.1.99.03.00.00.00- 1092- Conv. Patrulha Agrícola R\$ 146.250,00

Sub-Total R\$ 818.750,00

Total Geral R\$1.729.683,11

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de Janeiro de 2011


**ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Aos 03 de Janeiro 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADIV: 2005 A 2008